



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI  
**Escola Estadual Profa. "MARIA JOSÉ DE AGUIAR ZEPPELINI"**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A Direção da E E "PROFESSORA MARIA JOSÉ DE AGUIAR ZEPPELINI", Município de Rio das Pedras, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/15, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO: a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F); b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino; c) Ser portador de licenciatura plena;

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: a) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo; b) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas; c) Conhecer e possuir a habilidade em aplicar a Justiça Restaurativa; d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar (três turnos de trabalho), bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. e) Cumprir carga horária semanal de 40 horas, dando suporte ao trabalho docente e, inclusive, assistindo aulas; f) Ter habilidade no uso de computador e mídia digital, em especial pacote office e plataforma SED e Foco Aprendizagem e MMR; g) Fazer análise de indicadores e resultados educacionais para melhoria do processo de ensino-aprendizagem em todas as suas dimensões.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Entrega da Proposta de Trabalho (contendo breve currículo profissional; Dados da Escola, com ênfase para os resultados educacionais; Principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem) com Carta – Entrevista, respondendo as seguintes questões: 1 - Você possui acúmulo de cargo? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, jornada semanal com horário e local em que trabalha. 2 – Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerado para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem? 3 – Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação Pedagógica nessa Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas? O documento contendo a Proposta de Trabalho e a Carta-Entrevista deve ser encaminhado até às 16h do dia 07/05/2020, no seguinte e-mail: [e905604a@educacao.sp.gov.br](mailto:e905604a@educacao.sp.gov.br)

IV – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROPOSTA DE TRABALHO: a) A avaliação será mediante análise da carta-entrevista e da proposta de trabalho apresentada conforme item III. b) O resultado será comunicado aos participantes via e-mail em 08/05//2020, durante horário comercial a partir das 9h. c) Fica reservado o direito à Direção Escolar de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

VI – DA VAGA OFERECIDA: 01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico para acompanhamento de Ensino Fundamental e Médio (modalidade regular e EJA) e turmas do CEL (Centro de Estudos de Língua).

Rio das Pedras, 04 de maio de 2020.

Bernadete Aparecida da Silva Nicolai  
RG 18 136 725-7SSP/SP  
Diretor de Escola.